



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	3
Atos Legislativos	3
Pauta das Sessões	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI ORDINÁRIA Nº 3.123, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

*“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 100.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual.”*

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os valores conforme art. 2 desta Lei, na Lei Municipal nº 2.976, de 14/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.088, de 20/08/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.105, de 06 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir Subvenção Social a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Martinópolis no valor de R\$ 100.000,00 conforme plano de trabalho anexo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2020 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, no valor R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à dotação abaixo especificada:

02	03 01	F.M.S.
643	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 100.000,00
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800	001	EMENDA MARA GABRILLI

Art. 4º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizados por esta Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação verificado com a entrada dos recursos da Emenda Parlamentar nº 40940003, da Deputada Mara Gabrilli.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – Itens 01 a 03, referente à aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel S10, gasolina comum e álcool hidratado), destinados a diversos setores da Prefeitura do Município, incluindo a instalação e manutenção de tanques de armazenamento de combustíveis em regime de comodato, para um período de 07 (sete) meses. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 02/06/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

#### Sessão Ordinária nº 16 / 2020, de 1º de junho de 2020.

##### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1. Expediente sem votação:

□ Ofício nº 354/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 96/2020;

□ Ofício nº 360/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 111/2020;

□ Ofício nº 361/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 112/2020;

□ Indicação nº 92/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento de cultura e turismo, incentive e colabore com as entidades de nosso município a realizarem a tradicional festa das barracas, de maneira que atenda aos critérios de enfrentamento ao novo coronavírus;

□ Indicação nº 93/2020, de autoria vereador Sidney Pereira dos Santos e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizado o conserto das tampas dos bueiros na Rua Luís Pereira de Camargo, defronte ao número 231, ambos encontram-se próximos, lado a lado na esquina.

□ Indicação nº 94/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini, para que o Sr. Presidente da Câmara oficie os representantes dos partidos políticos ativos na cidade, enviando cópia do Projeto de Lei do Executivo nº 010/2020, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

□ Indicação nº 95/2020, de autoria do vereador

Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto à Diretora do DEMED, verifique a possibilidade de criar um auxílio emergencial para inclusão digital durante o período que estejam ocorrendo as aulas online, em razão da pandemia, para os alunos da rede.

□ Indicação nº 96/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto à Diretora do DEMED, verifique a possibilidade de suspensão do prazo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, destinado ao cadastro de reserva admitidos em caráter temporário para professor, homologado pelo Prefeito em 22 de janeiro de 2020, no período em que perdurar a suspensão das aulas.

□ Indicação nº 97/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, construa uma mureta de proteção na torneira de uso coletivo da Praça de Exercício do Idoso localizada no Oásis Parque Residencial.

□ Indicação nº 98/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, cumpra a finalidade da Lei Municipal nº 1.917, de 21 de dezembro de 1993, e demais disposições legais, tomando as devidas providências na Rodovia Oswaldo Campioni Ascêncio: (1) Instalação de trilho de guarda (guard-rail - defesa metálica), nos pontos identificados com mais riscos; (2) Implantação de máquina de cartão para pagamento da tarifa; (3) Implantação de retorno antes da cabine de pedágio; (4) Realização de plantio de árvores em substituição àquelas que não vingaram ou morreram; (5) Realização de roçagem com frequência; (6) Realização de poda das árvores; (7) Limpeza na pista e no seu entorno de forma semanal; (8) Instalação de câmeras de monitoramento por sua extensão; (9) Término da Ciclovia Amphiphio Vinicius Andrade de Oliveira e reparos nas partes já existentes; (10) Fornecimento de uniformes (camisa, calça, blusa, calçados) para os funcionários; (11) Melhorias nas entradas das vias de acesso laterais, em especial na entrada da fazenda campo verde e da área de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 443

Página 4 de 5

transbordo de lixo municipal; (12) Manutenção asfáltica; (13) Melhoramento na sinalização de trânsito, vertical e horizontal.

### 1.2. Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 17/2020, de autoria do Chefe do Executivo.
- Projeto de Lei Ordinária nº 18/2020, de autoria do Chefe do Executivo.
- Projeto de Lei Ordinária nº 19/2020, de autoria do Chefe do Executivo.
- Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.
- Requerimento nº 41/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini.

### 2. ORDEM DO DIA:

#### 2.1 Requerimento

- Requerimento nº 41/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito solicitando cópia da norma regulamentadora da jornada de trabalho no município com escala 12/36 e 24/48.

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

#### 2.2 Vetos, pareceres contrários da CJR:

- Mensagem de Veto nº 03/2020, do Chefe do Executivo, que “Veta INTEGRALMENTE a Emenda Modificativa nº 5/2020, referente ao PLC nº 06/19 (Autógrafo nº 21/20), que ‘Fixa as Diretrizes para o Plano de Gestão e Conselho Gestor da APA da Represa Laranja Doce, disciplinando o art. 14 da Lei Complementar nº 102/06”.

#### REJEITADO POR UNANIMIDADE

- Mensagem de Veto nº 04/2020, do Chefe do Executivo, que “Veta INTEGRALMENTE a Emenda Modificativa nº 2/2020 e Emenda Substitutiva nº 6/2020, referente ao PLC nº 07/20 (Autógrafo nº 22/20), que ‘Dispõe sobre a criação da ouvidoria do município de Martinópolis e dá outras providências”.

#### REJEITADO POR UNANIMIDADE

- Mensagem de Veto nº 05/2020, do Chefe do Executivo, que “Veta INTEGRALMENTE a Emenda

Modificativa nº 3/2020 e a Emenda Aditiva nº 7/2020, referente ao PLC nº 08/20 (Autógrafo nº 23/20), que ‘Dispõe sobre a criação da ouvidoria da saúde do município de Martinópolis e dá outras providências”.

#### REJEITADO POR UNANIMIDADE

2.3 Projeto em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 16/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 100.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual” [Emenda Parlamentar - APAE de Martinópolis]

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

2.4 Projeto em primeiro turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Complementar nº 16/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a Lei Complementar nº 38/03, e dá outras providências”. [Auxílio Alimentação]

#### APROVADO POR UNANIMIDADE

- Projeto de Lei Complementar nº 17/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a Lei Ordinária nº 830/73, e dá outras providências”. [Código Tributário Municipal]

REJEITADO POR 6 VOTOS CONTRÁRIOS E 5 VOTOS FAVORÁVEIS

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO (4) – 2020

005/2020 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratado: Clube da Amizade de Martinópolis; Objeto: Locação de Imóvel para Instalação Provisória do Plenário Theodomiro Viana de Freitas, da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 443

Página 5 de 5

Câmara Municipal; Prazo: 08/06/2020 a 07/12/2020; Valor mensal: R\$852,08; Data da assinatura: 01/06/2020.

Martinópolis, em 02 de junho de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente